

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	<b>Política de Gestão de Risco</b>	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	4ª	Atualizado:	Out_2016

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	<b>Política de Gestão de Risco</b>	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	4ª	Atualizado:	Out_2016

## ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES
  1. DO COMITÊ DE RISCO
  2. DA GESTÃO DE RISCO
  3. DO COMPLIANCE
  4. DA GERÊNCIA DE ATIVOS
3. DOS TIPOS DE RISCO
  1. DO RISCO DE MERCADO
  2. DO RISCO DE LIQUIDEZ
  3. DO RISCO DE CRÉDITO
  4. DO RISCO OPERACIONAL
4. CÁLCULO DO TESTE DE ESTRESSE
5. DOS CONTROLES
6. DO CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ
7. DO CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO
8. DO CONTROLE DO RISCO OPERACIONAL
9. RESPONSABILIDADES
10. ÁREAS VALIDADORAS
11. DATAS DE ATUALIZAÇÃO

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	<b>Política de Gestão de Risco</b>	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	4ª	Atualizado:	Out_2016

## 1. OBJETIVO

Faz parte da filosofia da **Captalys Gestão Ltda.** (“CAPTALYS”) a cultura de gerenciamento de riscos na realização de seus negócios.

A área de Gestão de Risco tem como objetivo controlar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos aprovados pelo Comitê de Investimentos, reportando-se a Diretoria de Risco e Gerencial, que está diretamente ligada ao Comitê Executivo da CAPTALYS.

## 2. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 2.1. DO COMITÊ DE RISCO


Em relação à gestão de risco, o Comitê de Risco (“Comitê”) tem por objeto o assessoramento técnico das atividades da CAPTALYS, devendo:

- (i) avaliar o cenário macroeconômico e seus efeitos, em termos de risco, sobre os mercados em que a CAPTALYS atua;
- (ii) analisar os cenários de estresse a serem utilizados para a apuração das posições das carteiras;
- (iii) analisar e propor sugestões para o aperfeiçoamento dos modelos e do sistema de risco;
- (iv) analisar e validar os limites de risco e Teste de Estresse estabelecidos;
- (v) informar os limites de risco e Teste de Estresse validados pelo Comitê para fins de aprovação ou não pelo Comitê Executivo; e
- (vi) efetuar outras análises que entender necessárias sobre as matérias referidas neste Manual.

O Comitê de Risco reunir-se-á, no mínimo, semestralmente, para análise e validação dos limites de risco e Teste de Estresse estabelecidos, ou extraordinariamente, quando convocado por quaisquer de seus membros, lavrando-se em ata as análises e discussões levadas a efeito. As atas deverão ser guardadas pelo Compliance.

Membros:

- (i) Gestor da CAPTALYS;
- (ii) Diretor de Risco e Gerencial;
- (iii) Diretor de Compliance.

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	<b>Política de Gestão de Risco</b>	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	4ª	Atualizado:	Out_2016

## 2.2. DA GESTÃO DE RISCO

Tem, entre outras, as seguintes responsabilidades:

- (i) Controle de Risco diário da carteira dos Fundos de Investimento através do monitoramento dos ativos e Teste de Estresse;
- (ii) Acompanhamento da evolução do Risco dos ativos ao longo do tempo;
- (iii) Acompanhamento das Propostas de Liberação de Investimento aprovadas no Comitê de Investimento;
- (iv) Verificação da marcação dos ativos em cada fundo e solicitação de remarcações em caso de algum evento de inadimplência.
- (v) Emissão e envio a diretoria da CAPTALYS do Relatório de Risco de Liquidez a ser apresentado no Comitê de Crédito;

A Área de Gestão de Risco reporta-se à Diretoria de Gestão de Ativos e Operações, que para fim desta atividade reporta-se diretamente à diretoria de Gestão de Riscos, não estando subordinada à área de gestão de investimentos ou a qualquer área comercial.

## 2.3. DO COMPLIANCE


Tem, entre outras, as seguintes responsabilidades:

- (i) Elaboração e manutenção atualizada dos normativos dos procedimentos referentes ao gerenciamento de risco das empresas do Grupo;
- (ii) Verificação do cumprimento de todos os procedimentos descritos neste Manual;

## 2.4. DA GERÊNCIA DE ATIVOS

Quanto ao risco, a Gerência de Ativos tem como responsabilidade a gestão e o acompanhamento de cada operação de crédito.

## 3. DOS TIPOS DE RISCO

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	<b>Política de Gestão de Risco</b>	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	4ª	Atualizado:	Out_2016

### 3.1.DO RISCO DE MERCADO

Os valores dos ativos das carteiras são passíveis das oscilações de preços de mercado, bem como, das taxas de juros e dos resultados das empresas/instituições emissoras dos títulos e ou valores mobiliários que compõem as carteiras. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos que compõem as carteiras, o patrimônio líquido do fundo pode ser afetado negativamente.

### 3.2.DO RISCO DE LIQUIDEZ

Com relação aos Fundos geridos pela CAPTALYS, entende-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociados e passivos exigíveis (descasamentos entre pagamentos e recebimentos) que possam afetar a capacidade de pagamento dos cotistas dos Fundos.

### 3.3.DO RISCO DE CRÉDITO


O risco de crédito pode ser caracterizado pelo não cumprimento de obrigações contratuais por parte da contraparte, pelo não pagamento da dívida nas datas de vencimento e pela falha na execução das garantias.

### 3.4.DO RISCO OPERACIONAL

O risco operacional pode ser definido como o risco associado a um inadequado sistema de controles internos, controles ineficazes ou erros humanos. Os eventos que representam maiores riscos de perdas operacionais são devidos à:

- (i) Deficiência no desempenho dos empregados, desigualdade na distribuição de funções, falta de treinamento de substitutos;
- (ii) Clientes, produtos e práticas do negócio;
- (iii) Sistemas não documentados, planos de contingências não atualizados, problemas com sistemas e telecomunicações;
- (iv) Controle, administração e execução de processos.

Salientamos que quanto aos diversos tipos de risco elencados acima devem ser obrigatoriamente observados e cumpridos os limites e regras legais estabelecidos pelos órgãos reguladores.

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	<b>Política de Gestão de Risco</b>	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	4ª	Atualizado:	Out_2016

#### 4. CÁLCULO DO TESTE DE ESTRESSE

O valor do ativo, cujo risco se quer analisar é recalculado considerando os preços e taxas definidos no Comitê. Os cenários definidos representam situações extremas, porém macroeconomicamente plausíveis, onde a estrutura de correlação entre os ativos não se mantém constante ao longo do tempo.

#### 5. DOS CONTROLES

Á área de Gestão de Risco efetua diversos tipos de controles nas carteiras dos Fundos relativos à exposição aos mercados, liquidez, acompanhamento do benchmark e análise de perdas.

Ressaltamos que quanto às operações envolvendo ativos de crédito é de responsabilidade da Área de Gestão de Ativos o cálculo e o gerenciamento de risco de cada operação, cabendo à área de Gestão de Risco o acompanhamento da carteira dos Fundos.


#### 6. DO CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

No que tange ao controle do risco de liquidez dos Fundos, podemos dizer que os métodos tradicionais de cálculo do risco de mercado de uma carteira não costumam levar em consideração seu risco de liquidez. Desenvolvemos internamente alguns procedimentos de controle de liquidez de nossas posições que são realizados diariamente em conjunto com a análise de risco de mercado. Implementamos modelos de seleção de ativos que atribuem pesos às seguintes variáveis de controle de liquidez dos ativos:

- (i) Exposição a cada tipo de ativo e setor;
- (ii) horizonte de liquidação das posições;
- (iii) Resgastes programados

Vale dizer que quanto à operação de crédito, no que tange ao risco de liquidez, a área de Gestão de Risco deverá acompanhar a aprovação das operações e seu fluxo de recebimento, a fim de manter o controle do risco de liquidez dos Fundos.

#### 7. DO CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	<b>Política de Gestão de Risco</b>	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	4ª	Atualizado:	Out_2016

A gestão e acompanhamento de risco devem consistir num trabalho permanente de observação, o qual permita, a todo o momento, conhecer o grau de confiança que temos no reembolso pontual das operações de crédito ou então, nos avise, prontamente, das circunstâncias que podem afetar o desenvolvimento normal das referidas operações e obviamente sua liquidação no vencimento.

A carteira de empréstimos deve ser avaliada periodicamente, a fim de verificar sua composição e adequação à política de investimento dos Fundos e/ou contratos relacionados. Alguns aspectos devem ser acompanhados, a seguir:


- (i) Performance dos recebíveis;
- (ii) Prazo de recebimento médio e máximo;
- (iii) Excessiva concentração de Clientes e sacados;

No que tange a operações em atraso, será de responsabilidade da área de Gestão de Risco o acompanhamento do prazo em atraso para que cada operação esteja devidamente marcada no fundo e suas perdas devidamente provisionadas.

No caso em que ocorra algum atraso no pagamento de um ativo, será utilizada a posição mais conservadora de provisionamento de potenciais perdas considerando a metodologia definida pela Resolução 2682/99 do Banco Central, conforme tabela descrita abaixo, e os relatórios mensais de acompanhamento de cada ativo que será encaminhado pela equipe de investimento.

Nível de Risco	Dias em Atraso	% Provisionamento
AA	0	0%
A	Até 15	0,5%
B	Entre 15 e 30	1%
C	Entre 31 e 60	3%
D	Entre 61 e 90	10%
E	Entre 91 e 120	30%
F	Entre 121 e 150	50%
G	Entre 151 e 180	70%
H	Acima de 180	100%

Para os ativos adquiridos já em *distressed*, chamados Non Performed Loan (“NPL”), será utilizado o modelo de fluxo de caixa descontado para marcação no fundo onde será definida a taxa de desconto através da combinação da probabilidade de recuperação do ativo com o prazo esperado para recebimento.

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	<b>Política de Gestão de Risco</b>	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	4ª	Atualizado:	Out_2016

Dessa forma, mensalmente a Área de Investimentos irá emitir um relatório de acompanhamento da recuperação desses créditos para que a Gestão de Ativos possa realizar o controle e verificar a validade de tais informações.

Tão logo o relatório esteja validado pela Gestão de Ativos, a mesma deverá informar a área de Gestão de Risco para que possa realizar a marcação correta do ativo no Fundo.

Por fim, cabe a Gerência de Ativos a responsabilidade pela gestão e o acompanhamento do risco de cada operação de concessão de crédito, cabendo somente a Área de Gestão de Risco o acompanhamento do risco da carteira do Fundo.

## 8. DO CONTROLE DO RISCO OPERACIONAL

No intuito de evitar o risco operacional, a Gestão de Risco implementou os seguintes procedimentos de controle:

- (i) Segregação de atividades de modo a evitar conflitos de interesse;
- (ii) Segregação das funções entre as áreas de controle, possibilitando sempre uma dupla checagem das operações realizadas;
- (iii) Aplicação de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações.


## 9. RESPONSABILIDADES

É responsabilidade da área de Compliance a manutenção e atualização desta política periodicamente, que a submeterá à aprovação da Diretoria da Instituição.

## 10. ÁREAS VALIDADORAS

- Risco
- Compliance
- Diretoria



	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	<b>Política de Gestão de Risco</b>	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	4ª	Atualizado:	Out_2016

## 11. DATAS DE ATUALIZAÇÃO

Versão	Alteração	Data
1ª	Criação	01/10/2013
2ª	Revisão geral	02/06/2014
3ª	Revisão geral	10/06/2016
4ª	Atualização razão social	31/10/2016